



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 000002404/2023

1º TERMO ADITIVO À ARP TRT16 Nº 11/2024 – PE TRT16 Nº 90003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024. Contratação dos serviços de fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB e serviço de certificação digital de pessoa física, no modelo tradicional e em nuvem, na cadeia Cert-JUS, nos perfis Cert-JUS Institucional A3 com validade de 3(três) anos e Cert-JUS Magistrado A3 com validade de 3(três) anos, de certificação digital de pessoa jurídica e-CNPJ A1 com validade de 1(um) ano, e-CNPJ A3 com validade de 2(dois) anos, de certificação digital SSL ICP-BRASIL com validade de 1(um) ano e SSL WILDCARD OV com validade de 1 (um) ano associado a visitas técnicas presenciais nas unidades da Justiça do Trabalho dos Órgãos participantes. ÓRGÃO GERENCIADOR: TRT 16. FORNECEDOR: CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 20/2024 de 08 de janeiro de 2024, e, de outro lado, a empresa **CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.306.021/0001-23 estabelecida na Rua dos Guajajaras, 910, Sala 821, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30180108, telefone: (31) 3024-2444 e (31) 98860-1519, e-mail: licitacao@3rcertificadora.com.br, neste ato representada pela Sra. **LARISSA BORGES RODRIGUES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2404/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência, renovação dos quantitativos e reajuste dos preços de itens da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 12/2024, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB e serviço de certificação digital de pessoa física, no modelo tradicional e em nuvem, na cadeia Cert-JUS, nos perfis Cert-JUS Institucional A3 com validade de 3(três) anos e Cert-JUS Magistrado A3 com validade de 3(três) anos, de certificação digital de pessoa jurídica e-CNPJ A1 com validade de 1(um) ano, e-CNPJ A3 com validade de 2(dois) anos, de certificação digital SSL ICP-BRASIL com validade de 1(um) ano e SSL WILDCARD OV com validade de 1 (um) ano associado a visitas técnicas presenciais nas unidades da Justiça do Trabalho dos Órgãos participantes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 11/06/2025 a 10/06/2026, exclusivamente em relação aos itens constantes na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e reajustados os preços da Ata de Registro de Preços nº 11/2024, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 26 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0236142) do Processo Administrativo nº 2404/2023, exclusivamente aos itens relacionados na tabela abaixo.

3.2. O reajuste considerou os valores acumulados para o IPCA (limitação ao teto), no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, correspondente ao percentual de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) e possui efeitos financeiros a contar de 01/02/2025.

Lote	Item	Descrição	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Lote 01 - TRT2	01	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital e-CNPJ A3 com validade de 2 anos para Pessoa Jurídica SEM o fornecimento de mídia criptográfica.	—	Emissão	3	51,23
	02	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital Cert-JUS A3 com validade de 3 anos para Pessoa Física SEM o fornecimento de mídia criptográfica.	—	Emissão	11.550	51,76
	03	Visita Técnica às unidades localizadas nas cidade(s) CAPITAL(IS) da CONTRATANTE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital.			350	38,16
Lote 24 - TRT22	90	Serviço de Validação e Emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1 com validade	—	Emissão	6	77,90

Lote	Item	Descrição	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
		de 1 ano para Pessoa Jurídica SEM o fornecimento de mídia criptográfica				
	91	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital e-CNPJ A3 com validade de 2 anos para Pessoa Jurídica SEM o fornecimento de mídia criptográfica	—	Emissão	2	77,90
	92	Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital Cert-JUS A3 com validade de 3 anos para Pessoa Física SEM o fornecimento de mídia criptográfica	—	Emissão	1.300	49,14
	93	Serviço de Validação, Emissão de Certificado Digital SSL ICP – Brasil com validade de 1 ano para Equipamento de Rede	—	Emissão	8	198,66
	94	Serviço de Validação e Emissão de Certificado Digital SSL WILDCARD OV com validade de 1 ano para Equipamentos de Rede	—	Emissão	8	993,74
	95	Visita Técnica às unidades localizadas nas cidade(s) CAPITAL(IS) da CONTRATANTE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital	—	Visita	10	38,16
	96	Visita Técnica às unidades localizadas nas cidade(s) localizadas no INTERIOR do ESTADO da CONTRATANTE para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital	—	Visita	40	51,76

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral

Larissa Borges Rodrigues

CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/05/2025, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA BORGES** registrado(a) civilmente como **LARISSA BORGES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0242331** e o código CRC **75775E13**.